

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.574, DE 13 DE ABRIL DE 2021

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

Denomina "Rua Gustavo Martin Sander" o logradouro público no Parque Barnabé, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 7 (Sete) do Parque Barnabé, Indaiatuba - SP, passa a denominar-se Rua Gustavo Martin Sander.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de abril de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO